



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 135 / 2020

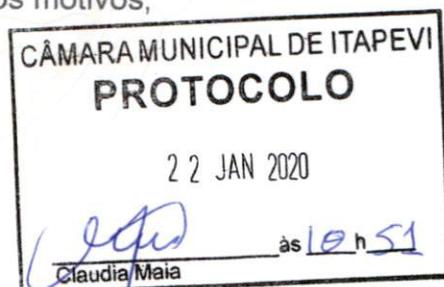
**Súmula:** Requer do Executivo informações sobre o regime de plantão dos profissionais da Enfermagem no município.

**REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretária Municipal de Saúde, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes informe:

- 1) Há possibilidade de implantação da jornada de trabalho de 30h para profissionais de Enfermagem?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

### Justificativa

Senhor Presidente;  
Senhoras Vereadoras;  
Senhores Vereadores;



Conforme pode ser visto no site do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), mais de cem Municípios e dez Estados Brasileiros já estabeleceram, em legislação Municipal e Estadual, a jornada de trabalho de 30h para profissionais de Enfermagem, conforme dados levantados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

Acredito que a regulamentação de 30 horas, trará qualidade de vida para o profissional da enfermagem e uma assistência mais segura para a população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

A Organização Mundial da Saúde OMS, recomenda a jornada de 30h semanais para a área da saúde. Longas jornadas estão associadas ao aumento de ocorrências adversas na Saúde e ao adoecimento dos profissionais.

Diante da relevância do tema, solicito apoio dos nobres pares na aprovação deste justo pleito.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 22 de janeiro de 2020.

**Thiago da Silva Santos**

Vereador Thiaguinho

1º Secretário